

Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário****DECISÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8434/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**

2

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 549-A/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava**CNPJ:** 45.189.305/0001-21**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243**Telefone:** (12) 3654-6600**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>**Câmara Municipal de Caçapava****CNPJ:** 48.408.496/0001-63**Endereço:** Praça da Bandeira, 151**Telefone:** (12) 3654-2000**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)****CNPJ:** 50.453.703/0001-43**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450**Telefone:** (12) 3654-8800**E-mail:** comunicacao@fusam.com.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 8434/2024
Pregão Eletrônico nº 060/2024

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Caçapava, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 8º, § 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 4985/2023, com base nas manifestações técnicas e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município **DECIDO** dos pedidos de recurso contra a desclassificação da empresa **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.232.132/0001-53** nos lotes 01 e 02, nos termos que seguem:

ACOLHIMENTO PARCIAL do recurso da empresa **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP**, haja vista as seguintes considerações:

- Conforme manifestação da Pasta Requisitante, após diligência, foi constatado que: "Multicolor" é uma linha secundária da Faber Castell, e a borracha natural apresentada possui certificado pelo Inmetro, ambos atendendo às exigências do edital;
- Por outro lado, os demais itens como: caneta marca texto e tesoura não atendem as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, por não comprovar certificação do Inmetro e não possuir informações em embalagem ou ficha técnica. A amostra apresentada não corresponde à marca informada na proposta readequada.

Dessa forma, **acolhe-se parcialmente o recurso interposto pela empresa G8 ARMARINHOS LTDA – EPP**, porém mantêm-se sua desclassificação por não atender integralmente os requisitos do edital para os itens que compõem os lotes 01 e 02.

Caçapava, 16 de abril de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP – Tel: (12) 3654-9992